



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 15/2020-SEJUS, nos termos do Padrão nº 12/2002

Processo nº 00400-00035383/2020-11

SIGGO nº 41725

Cláusula Primeira – Das Partes

O Distrito Federal, por meio da **Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania**, inscrita no **CNPJ nº 08.685.528/0001-53**, com sede em **SAAN Quadra 01 Lote C, Zona Industrial – Brasília/ DF, CEP: 70.632-100**, representado por **JAIME SANTANA DE SOUSA** Secretário-Executivo, inscrito no CPF. nº 015.411.433-29, Documento de Identidade nº 2001028074695 SSP/CE, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e fundamento na Portaria da SEJUS nº 141, de 05 de Julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de Julho de 2019, e Decretos de 06 de julho de 2021, publicado no DODF nº 126, página 27, de 07 de julho de 2021, e a empresa **H2F CONSTRUCOES E SERVICOS TERCEIRIZADOS DE MAO DE OBR EIRELI**, doravante denominada **CONTRATADA**, CNPJ nº 19.897.299/0001-57, com sede no endereço SHN Quadra 05. Bloco I, Sobreloja, Parte A, Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70.705-912, representada por **ISABEL MARQUEZ TEODORO** inscrito no CPF nº 060.877.996-21, na qualidade de Sócia Administradora, resolvem aditar o **Contrato de Prestação de Serviço nº 15/2020-SEJUS** celebrado em 16/12/2021, publicado no DODF nº 07 de 12/01/2021, pg 46.

Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente Termo tem por objeto aditar em 25% (vinte e cinco por cento) o valor contratado, ou seja, em **R\$ 234.299,97 (duzentos e trinta e quatro mil duzentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos)**, passando o contrato a totalizar **R\$ 1.171.499,85 (um milhão, cento e setenta e um mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos)**, com fundamento no Art. 65, I, da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária

A despesa de que trata este aditivo, conforme Nota de Empenho nº 2021NE01087, emitida em 01/10/2021, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo, no valor de **R\$ 234.299,97 (duzentos e trinta e quatro mil duzentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos)**, correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 44.101

II – Programa de Trabalho: 14.122.8211.2396.5355 (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-SEJUS-DF

III – Natureza da Despesa: 33.90.39

IV – Fonte de Recursos: 100

Cláusula Quarta – Do Prazo de Vigência

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

Cláusula Quinta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Sexta – Da Publicação e do Registro

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Pelo Distrito Federal:

JAIME SANTANA DE SOUSA

Secretário-Executivo

Pela Contratada:

ISABEL MARQUEZ TEODORO

Sócia Administradora



Documento assinado eletronicamente por **ISABEL MARQUEZ TEODORO, Usuário Externo**, em 04/10/2021, às 18:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JAIME SANTANA DE SOUSA - Matr.0242648-X, Secretario(a) Executivo(a)**, em 05/10/2021, às 16:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?aca=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=71303984 código CRC= **C24444A3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIN - Estação Rodoferroviária - Ala Central - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 - DF